



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 101/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE
UM PROJETO DE LINHA DE ÔNIBUS QUE
PASSE NO CENTRO DA CIDADE E LEVE
AS PESSOAS ATÉ O NOVO PÁTIO DE
FESTAS NO ALTO DA BELA VISTA NOS
DIAS DE FESTAS E EVENTOS
REALIZADOS NO REFERIDO LOCAL.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Teodoro Hammer, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências para implantação de um projeto de linha de ônibus que passe no centro da cidade e leve as pessoas até o novo pátio de festas no Alto da Bela Vista nos dias de festas e eventos realizados no referido local.

Atualmente a festa da cidade ainda acontece no centro da cidade. Porém há expectativa de inauguração do novo pátio de festas prevista para o mês de dezembro deste ano e assim as festas municipais e demais eventos do município acontecerão no novo local.

Diante disso, acredita-se que um dos impasses do local está na questão de estacionamento de veículos e uma possível solução está em deixar os carros no pátio da igreja luterana (antigo pátio de festas) e em outros locais do centro e fornecer assim o ônibus que irá circular na cidade parando em



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

pontos específicos e levando as pessoas do centro ao novo pátio de festas e vice-versa.

O objetivo deste projeto é trazer uma solução a um problema de mobilidade urbana que já se vive atualmente nos dias de festa, pois o local não terá espaço suficiente para alocar todos os carros e muitas pessoas terão que deixar seus veículos em locais mais afastados. Assim, a implantação da linha de ônibus supracitada atenderá as pessoas e dará a possibilidade de as pessoas deixarem seus carros aqui no centro e subir para a festa com conforto e segurança. Importante lembrar que o transporte que será fornecido deverá respeitar as legislações de trânsito, principalmente em relação a superlotação.

Ciente da preocupação que o Poder Executivo Municipal tem para com os gastos públicos e principalmente o bom atendimento aos cidadãos santa-marienses e demais transeuntes, contamos com o pronto atendimento deste importante pedido.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria para a melhoria da educação do município, apresenta-se essa indicação para apreciação desta Casa legislativa e conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de agosto de 2023.

TEODORO HAMMER

Vereador/PSD